



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 19 de Julho de 2013.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 119/2013 EM 16 DE JULHO DE 2013.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Servidor **WILLIAN DE ANDRADE TRAJANO**, para permanecer a disposição do Cartório da Justiça Eleitoral, na cidade de Catolé do Rocha, pelo prazo de 01 (um) ano.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

Riacho dos Cavalos - PB, 17 de Julho de 2013.

### PORTARIA Nº 120/2013

A **Presidente da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR a dispensa de licitação, que objetiva:  
RATIFICAR a dispensa de licitação, que objetiva: **serviços de manutenção e recuperação de poços artesanais profundos**, constantes da Exposição de Motivos nº DP00002/2013, a qual sugere a contratação de:  
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE ANDRADE  
12.327.749/0001-27  
Valor: R\$ 28.854,00

Publique-se e cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

Riacho dos Cavalos - PB, 17 de Julho de 2013.

### PORTARIA Nº 121/2013

A **Presidente da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade dispensável nº DISP00002/2013: **serviços de manutenção e recuperação de poços artesanais profundos**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:  
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE ANDRADE  
12.327.749/0001-27  
Valor: R\$ 28.854,00

Publique-se e cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: **DISPENSA Nº 002/2013** – PROCESSO Nº 002

- 1) OBJETO: **serviços de Manutenção preventiva e corretiva (higienização e recuperação) de poços tubulares profundos (mini poços artesanais).**
- 2) LICITANTE VENCEDOR:  
1 – **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE ANDRADE** – Valor R\$ **28.854,00 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).**

Comunicamos que conforme consta deste processo foi ADJUDICADO o processo acima referenciada em data de **17 de Julho de 2013**, de acordo com o resultado apurado.

Riacho dos Cavalos-PB, 17 de **Julho** de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: **PROCESSO DISPENSA**  
MODALIDADE: **DISPENSA 02/2013**  
PROCESSO Nº 005  
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUN DE R DOS CAVALOS**  
CONTRATADO: **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE ANDRADE** – CNPJ: 12.327.749/0001-27  
OBJETO: **serviços de Manutenção preventiva e corretiva (higienização e recuperação) de poços tubulares profundos (mini poços artesanais)**  
VALOR CONTRATO: R\$ **28.854,00**  
FORMA DE PAGAMENTO: **após conclusão das parcelas de cada serviço contratado**  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **17/07 a 03/11/2013.**  
DATA DA ASSINATURA: **17/07/2013**

Riacho dos Cavalos – PB, 17 de **Julho** de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

### Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço

ORIGEM: **Processo Administrativo**  
MODALIDADE: **Sem licitação**  
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**  
CONTRATADO(A): **Juraci Camilo da Silva**  
CPF: **053.899.034-12**  
OBJETO: **Prestação de serviços na montagem de peças empregados na jardinagem da creche municipal tipo B – Unidade de Ensino Pró Infância, localizado no conjunto José Fernandes de Araújo, nesta cidade.**  
VALOR CONTRATADO: R\$ **1.260,00**  
CONTRATO Nº **121/2013**  
DATA DA ASSINATURA: **18/07/2013**  
VIGÊNCIA: **10/08/2013.**  
Joaquim Hugo Vieira Carneiro  
Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 19 de Julho de 2013.

## EDIÇÃO EXTRA

### DESPACHO

**DEFIRO.** Conceda-se, ao servidor **Sr. João Marcos Pimenta da Silva**, matrícula 000302, nos termos da legislação em vigor, **as férias por um período de aquisição, a partir de 16 de julho de 2013**, mais 1/3 (um terço) constitucional, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

**PUBLIQUE-SE.** Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 16 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

### DESPACHO

**DEFIRO.** Conceda-se, ao servidor **Sr. Sociagnes Pereira Botelho**, matrícula 000187, nos termos da legislação em vigor, **as férias por um período de aquisição, a partir de 16 de julho de 2013**, mais 1/3 (um terço) constitucional em abono pecuniário, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

**PUBLIQUE-SE.** Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 16 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

### DESPACHO

**DEFIRO.** Conceda-se, ao servidor **Sr. Wleamas Ferreira Cavalcante**, matrícula 000308, nos termos da legislação em vigor, **as férias por um período de aquisição, a partir de 16 de julho de 2013**, mais 1/3 (um terço) constitucional em abono pecuniário, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

**PUBLIQUE-SE.** Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 19 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

### DESPACHO

**DEFIRO.** Conceda-se, a servidora **Sra. Francisca Leopoldina de Almeida Dantas**, matrícula 000030, nos termos da legislação em vigor, a licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês restante, mormente em que indefiro os 03 (três) meses, por falta de carência, a vista das informações do parecer jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

**PUBLIQUE-SE.** Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 19 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

### DESPACHO

**DEFIRO.** Conceda-se, a servidora **Sra. Maria Jociele Medeiros Carneiro**, matrícula 000371, nos termos da legislação em vigor, **as férias por um período de aquisição, a partir de 01 de setembro de 2013**, mais 1/3 (um terço) constitucional, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

**PUBLIQUE-SE.** Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 19 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

### DESPACHO

**DEFIRO.** Conceda-se, ao servidor **Sr. Paulo César de Sousa Vieira**, matrícula 000359, nos termos da legislação em vigor, **a licença prêmio por assiduidade, por 03 (três) meses**, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

**PUBLIQUE-SE.** Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 19 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

### DESPACHO

**DEFIRO.** Conceda-se, ao servidor **Sr. Neildo Martins Araújo**, matrícula 000262, nos termos da legislação em vigor, **as férias por um período de aquisição, a partir de 01 de agosto de 2013**, mais 1/3 (um terço) constitucional, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

## EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 19 de Julho de 2013.

## EDIÇÃO EXTRA

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 19 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

### DESPACHO

**DEFIRO.** Conceda-se, ao servidor **Sr. Luiz Vieira Carneiro**, matrícula 000316, nos termos da legislação em vigor, **as férias por um período de aquisição, a partir de 01 de agosto de 2013, mais 1/3 (um terço) constitucional**, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 19 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

### DESPACHO

**INDEFIRO.** Denegue-se, ao servidor **Sr. Paulo César de Sousa Vieira**, matrícula 000359, nos termos da legislação em vigor, **o quinquênio por falta de previsão orçamentária**, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 19 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

### EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro